

EDITAL Nº12/PPGGEO/UFS/2025

CHAMADA DE DISCENTE CLASSIFICADO NO EDITAL 10/PPGGEO/UFS/2025 PARA CONCESSÃO BOLSA DE ESTUDO DO CNPq DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA (PPGGEO) da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais considerando a Portaria de Pessoal Nº 2698/GR/UFS/2023, torna pública a chamada de discentes classificados conforme o resultado do EDITAL Nº 10/PPGGEO/UFS/2025 do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), para assumir bolsa de estudo do CNPq.

1 DA FINALIDADE

1.1 Concessão imediata de 1 bolsa de estudos do CNPq, considerando o EDITAL Nº 07/PPGGEO/UFS/2025 e a ordem de classificação final do EDITAL Nº 10/PPGGEO/UFS/2025.

1.2 A vigência da bolsa é de 4 meses a partir de 01/10/2025 .

1.3 O/a candidato/a classificado/a e contemplado/a com bolsa CNPq deverá cumprir com todos os requisitos de bolsista exigidos nos editais Nº 07/PPGGEO/UFS/2025 e 10/PPGGEO/UFS/2025, na Instrução Normativa nº 49/PROPEPG/UFS/2023, o Regimento do PPGGEO, o Regulamento da Pós-Graduação e da Chamada CNPq Nº 69/2022 - APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO: BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO/PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG).

2 DA ESPECIFICIDADE DESTA CHAMADA

2.1 Considerando o prazo de vigência da bolsa CNPq, entre 01 de outubro de 2025 e 31 de janeiro de 2026 e a ciência de que o contemplado não mais poderá receber outra bolsa no PPGGeo neste mesmo edital, realizamos consulta por e-mail, para todos os classificados (Edital 07/PPGGEO/UFS/2025 e ainda não contemplados com bolsa (EDITAL 12/PPGGEO/UFS/2025) e, diante da não manifestação de dos demais consultados, procedemos esta chamada de discente somente à candidata classificada em 9º lugar no grupo IV, que manifestou interesse em assumi-la.

3 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONTEMPLADOS

3.1 Curso de Mestrado: Programa de Pós-graduação em Geografia:

PPG	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL
PPGGEO	Shaiane Nardi	9º	EDITAL Nº 10/PPGGEO/UFS/2025

4 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O candidato classificado e contemplado com bolsa CNPq deverá encaminhar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail da Secretaria do Programa de Pos-Graduacao em Geografia sec.ppggeo@uffs.edu.br, até o dia 02/10/2025:

I - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

II - cópia de comprovante de titularidade de conta no Banco do Brasil (001), com número de agência e conta-corrente;

III - formulário de cadastro de bolsista, disponível em <https://uffs.edu.br/uffs/formularios/formularios-stricto-sensu>

IV – assinatura do Termo de Outorga enviado por e-mail pelo CNPq ao bolsista cadastrado na Plataforma Carlos Chagas;

V – Se for o caso, documento, devidamente assinado pelo empregador, que informe a carga horária e o vínculo empregatício do discente, de acordo com o grupo informado para a implementação de bolsa no ato da inscrição, previsto no Edital nº 07/PPGGEO/UFFS/2025.

§ 1º Todos os formulários devem ser assinados pelo GOV.BR por todos os indicados nos documentos.

§ 2º Assinatura da declaração de ciência: da vigência da bolsa entre 01 de outubro de 2025 e 31 de janeiro de 2026; e ciência de que sairá da lista de classificados pelo Edital 07/PPGGEO/UFFS/2025, não tendo assim, direito à concessão de outra bolsa no edital 07/PPGGEO/UFFS/2025.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do <https://www.uffs.edu.br/uffs/geografia/bolsas-de-estudo>

5.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

5.3 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

ÉVERTON DE MORAES KOZENIESKI
Coordenador do PPGGEO